

Ficam fixados, em **R\$ 15.666,41 (quinze mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos)** os proventos mensais da servidora **Eliete Correa Dias da Silva, Professor I MTD VI**, matrícula nº 11232.421-8, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Vencimento do cargo: Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada em 25/06/2025 c/c a Lei Municipal nº 3.067/2013 e o artigo 3º da Emenda

Constitucional nº 47/2005 - **R\$ 10.804,43**

Adicional por Tempo de Serviço - 30%: Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$ 3.241,32**

Adicional por Formação Continuada - 15%: Artigo 13 da Lei nº 3067/2013 e Portaria FME/599/06, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - **R\$ 1.620,66**

TOTAL: R\$ 15.666,41

Despachos do Presidente

Processo nº 9900241291/2025 – Isenção de Imposto de Renda – NDEFERIDO

Processo nº 9900228066/2025– Isenção de Imposto de Renda – DEFERIDO

Processo nº 9900225983/2025 – Isenção de Imposto de Renda – DEFERIDO

Processo nº 9900242610/2025 – Isenção de Imposto de Renda – DEFERIDO

Processo nº 9900229106/2025 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 184/2025 **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação do Serviço Nacional De Aprendizagem Comercial- SENAC para a aplicação de curso livre presencial gratuito a profissionais da cadeia produtiva do turismo de Niterói, para a formação mulheres nos cursos de Atendimento Hospitalareiro e Camareira com carga horária de 64h; e nos cursos de Atendimento Hospitalareiro e Café da Manhã de Hotel: Preparo e Atendimento com carga horária de 56h, a ser realizado no Centro de Atendimento ao Turista do Caminho Niemeyer e/ou espaço parceiro. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.970,00 (quarenta e nove mil novecentos e setenta reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir de 05 de dezembro de 2025, valendo a data de assinatura do contrato como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.D.:3.3.3.9.0.39.00.00.00, P.T.:10.52.23.695.0138.5208, FT:1.704.02 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA**, através do procedimento de **inexigibilidade de licitação, nos moldes do processo administrativo n.º9900208047/2025**, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16, em especial pelo artigo 30 inciso II e o Regulamento de Licitações e Contratos da NELTUR, em especial o item 4.2 em seu inciso II, assim como pelas cláusulas e condições do contrato. **PROCESSO Nº 9900208047/2025. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025.**

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A, no uso de suas atribuições, em conformidade com

Lei Federal 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 9900237122/2025 de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso II, do Art. 29 da Lei 13.303/2016 e, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial. **Objeto:** Prestação de serviços de garantia de atualização e manutenção de sistema informatizado para escrituração contábil, fiscal, apuração do IRPJ-LALUR e controle financeiro. **Empresa:** PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA CNPJ: 01.433.241/0001-97. **Valor Global:** R\$ 49.548,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e quarenta e oito reais).

Item	Descrição	Unid.	Quantitativo
1	Garantia de Atualização do WK- Radar módulos: Contábil (conforme Lei 6.404/76), Escrita Fiscal, IRPJ LALUR, Financeiro.	Serv/Mês	6
2	Serviço de hospedagem da base de dados	Serv.	1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 09/2025 – Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços de garantia de atualização e manutenção de sistema informatizado para escrituração contábil, fiscal, apuração do IRPJ-LALUR e controle financeiro. **PRazo:** 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura. **Valor Global:** R\$ 49.548,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e quarenta e oito reais). **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2282.26.126.0145.6282, Natureza da Despesa 33.90.40, Fonte de Recurso 1.704.00 e Nota de Empenho: 298, emitida em 10/12/2025. **Fundamentação Legal:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS. **Data de assinatura:** 11/12/2025. **Processo Administrativo:** nº 9900237122/2025.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITEROI - ION

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 186/2025- Designar Lincoln Thomaz da Silveira (Mat.42186), como Gestor e Designar os Fiscais, Rafael Duarte Azevedo (Mat.43340), Jucelino Machado do Amaral (Mat.42424) e como Fiscal suplente José Carlos de França Alvarenga (Mat.42161), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços “**MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CISP**”, nesta cidade. (Contrato nº.017/2025). Processo nº. 9900023613/2023.

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 067/2023. **PARTES:** ION e CONSORCIO MACRODRENAGEM BARRETO. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativo e qualitativo, do Contrato nº 067/2023. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: **Itens Reduzidos: R\$ 5.571.989,24 (cinco milhões quinhentos e setenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a (7,32%) do valor original do contrato. Itens Acrescidos R\$ 5.402.288,60 (cinco milhões quatrocentos e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), que corresponde a (7,10%) do valor original do contrato. Itens Novos R\$169.700,64 (cento e sessenta e nove mil setecentos reais e sessenta e quatro centavos), que corresponde a (0,22%) do valor original do contrato, sem alteração no valor total contratual, conforme solicitação contida no Processo nº 9900235311/2025. FUNDAMENTO:** art. 37, caput, CF c/c art. 65, II, “d” e o §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** 11/12/2025.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 04 ao contrato nº 11/2024. **PARTES:** ION e CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA **OBJETO:** - A prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 990024217/2025. **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a contar de 15/01/2026, com término previsto para 15/06/2026. **FUNDAMENTO:** artigo 57, §1º, II da lei federal nº 8.666/93. **DATA:** 11/12/2025 – Presidente da ION.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento Licitatório na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº.90025/2025 – Processo Administrativo nº. 9900150368/2025, que visa “a execução das obras e/ou serviços para ION “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL**

LOCALIZADO NA RUA MIRACEMA, Nº84, PÉ PEQUENO", nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, **CONSTRUTORA COPAF LTDA**, CNPJ:25.001.232/0001-95, pelo valor total de R\$ 989.968,75 (Novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) com redução 21% (R\$267.181,67), do valor estimado, com prazo de execução de 08 (OITO) meses, validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra referente à **"CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO, UMEI NA LADEIRA MARIA DAS GRAÇAS, LOCALIZADA NO BAIRRO PONTA D' AREIA"**. Contrato nº. 022/23 (Processo nº.510003480/2021), em nome da Empresa, **ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra referente à, **"CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO, UMEI NA LADEIRA MARIA DAS GRAÇAS, LOCALIZADA NO BAIRRO PONTA D' AREIA"**. Contrato nº. 022/23 (Processo nº.510003480/2021), em nome da Empresa, **ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra referente à **"AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO SEM FIO, PARA O RESTAURANTE POPULAR E ESCOLA DE GASTRONOMIA POPULAR DA ZONA NORTE – ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, Nº.1066 - FONSECA"**. Contrato nº.046/25 (Processo nº.99044535/2024), em nome da Empresa, **LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra referente à **"AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO SEM FIO, PARA O RESTAURANTE POPULAR E ESCOLA DE GASTRONOMIA POPULAR DA ZONA NORTE – ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, Nº.1066 - FONSECA"**. Contrato nº.046/25 (Processo nº.99044535/2024), em nome da Empresa, **LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.017/2025, firmado, com a Empresa, **WALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de **"MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CISP"**, nesta cidade, à partir do dia 15/12/2025, com término previsto para 09/11/2026. Proc. nº. 9900023613/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - ION, vem, por meio deste Edital, convocar os órgãos que compõem a Assembleia Geral desta Empresa, para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada em 17 de dezembro de 2025, às 09:00 horas, na sua sede, à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 11º andar, Centro, Niterói/RJ, de forma presencial ou de modo digital através de link que será disponibilizado em canal próprio da ION, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Recondução dos Membros do Conselho de Administração. Presidente do Conselho – Sr. Andre Luiz da Cruz Fidalgo